



Bruxelas, 3 de junho de 2022
(OR. fr)

9793/22

FIN 598
INST 208
PE-L 23

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	9583/22
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 13/2022 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2022

1. Em 30 de maio de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 13/2022 relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (EGF/EGF/2021/008 EL/Attica electrical equipment manufacturing)¹, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro².

¹ Doc. 9582/22.

² Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

2. O objetivo da proposta é transferir um montante de 1,5 milhões de EUR em dotações de autorização do artigo 30 04 02 (*Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)*) para o artigo 16 02 02 (*Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)*), conforme indicado no documento 9583/22.
3. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 3 de junho de 2022.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações constante do documento 9583/22, e
 - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho

para: Presidente do Parlamento Europeu

cópia: Presidente da Comissão

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018¹, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 13/2022 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2022.

(Fórmula de cortesia).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).